



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2013

Constitui Comissão Municipal para organização e execução das "Festividades referente ao 58º Aniversário de Umuarama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.046, de 04 de julho de 1997; onde é considerado feriado municipal o dia 26 de junho, data de Fundação da cidade de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Municipal para organização e execução das "Festividades referente ao 58º Aniversário de Umuarama", no Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Presidente de Honra:

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Membros:

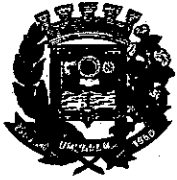
ANTONIO CARLOS FÁVARO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

VALDIR MIRANDA
Secretário de Comunicação Social

GENTIL SOARES DE LIMA
Secretário Municipal Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2013

FI 02

LUIZ ALBERTO HAIDUK
Secretário de Saúde

MARCELO GOMES DO VALE
Secretário Municipal da Procuradoria
de Assuntos Jurídicos

MARCIO VALDINEY SILVESTRE MAIA
Secretário de Habitação e Projetos Técnicos

JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Secretário de Planejamento Urbano

IVAN RUIZ BELICE
Secretário de Serviços Públicos

TERCILIO PUGLIESI
Secretário de Serviços Rodoviários

RÔMULO JONAS RAUEN
Secretário de Indústria e Comércio

CLAUDIA HELENA SQUARCINI
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 099/2013

FI 03

MARCELA LAINO VERILLO
Secretária de Assistência Social

EDLAINY OLIVEIRA CAVALCANTE HERNANDES
Secretária da Fundação de Cultura e Turismo
de Umuarama

Art. 2º. Fica instituído o Grupo Executivo da Comissão Municipal para organização e execução das "Festividades referente ao 58º Aniversário de Umuarama", composto pelos seguintes membros:

Presidente:

ANTONIO CARLOS FÁVARO

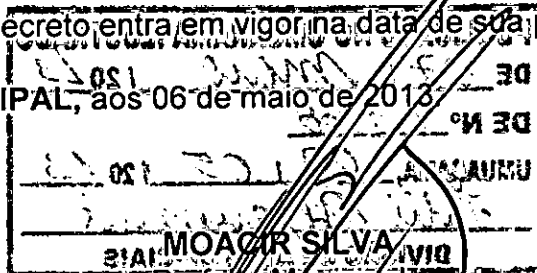
Membros:

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
ARMANDO CORTS FILHO
CLAUDIA HELENA SQUARCINI
EDLAINY OLIVEIRA CAVALCANTE HERNANDES
GENTIL SOARES DE LIMA
RÔMULO JONAS RAUEN
VALDIR MIRANDA

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída são considerados relevantes, porém, sem ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Maio 120 13
DE Nº 9.768
UMUARAMA, 071 05 120 13
Alcides G. Ambrósio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS